



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhanes –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 003/2026

APAC GUANHÃES

CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Guanhanes/MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 17.019.851/0001-89, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e aos interessados que promove o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2026, com a finalidade de contratação de funcionários para composição do quadro funcional, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT- Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 47.132/2017.

1. DO OBJETO: O objeto do presente processo simplificado é a contratação e formação de cadastro de reserva conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

| CARGOS | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|-----------------------|--------------|---------------------------|---------------------------|
| Supervisor de Oficina | 1 | 44 horas semanais | R\$ 2.463,36 |
| Padeiro | 1 | 44 horas semanais | R\$ 2.155,47 |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

3.1 SUPERVISOR(A) DE OFICINAS (A)

3.1.1 Grau de escolaridade: Ensino Médio completo

3.1.2 Conhecimento específico: conhecimento da Metodologia APAC,

3.1.3 Descrição Sumária: Coordenar, supervisionar e desenvolver as oficinas profissionalizantes e atividades de laborterapia dos regimes fechado, semiaberto e fechado II, promovendo capacitação, disciplina laboral, qualificação profissional e articulação com a rede local para inserção dos recuperandos no mercado de trabalho.

3.1.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar o funcionamento das oficinas profissionalizantes e atividades de laborterapia;
- ✓ Acompanhar a frequência, disciplina, produtividade e desempenho dos recuperandos;
- ✓ Gerir materiais, ferramentas, equipamentos e solicitações de compra para manutenção das oficinas;
- ✓ Articular cursos, seminários e capacitações com voluntários, parceiros e rede local;
- ✓ Promover condições adequadas para atuação de voluntários e instrutores;
- ✓ Elaborar controles de carga horária, produtividade e ajuda de custo dos recuperandos, conforme deliberação da Diretoria;
- ✓ Estimular criatividade, qualificação profissional e formação para o trabalho;
- ✓ Atuar na inserção profissional dos recuperandos junto à rede empregadora local;
- ✓ Realizar reuniões periódicas para alinhamento, disciplina e segurança das oficinas.

3.1.5 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas,



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas.

3.1.6 Competências:

✓ Conhecimento do método APAC.

✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização, Liderança, Empreendedorismo.

✓ Atitudes: Ter respeito à liderança; Visão apurada das tendências de profissões do mercado regional; Trabalhar em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ter iniciativa e postura profissional.

3.2

PADEIRO

3.2.1 Grau de escolaridade: Ensino Fundamental completo. Desejável experiência prévia em liderança de padaria ou treinamento de equipes.

3.2.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro, experiência profissional comprovada, desejável conhecimento de S.A. (Segurança Alimentar) e Aproveitamento Integral de Alimentos.

3.2.3 Descrição Sumária: Coordenar integralmente o setor de padaria da APAC, realizando a produção de alimentos panificados, a gestão operacional do setor e a capacitação prática dos recuperandos auxiliares, com foco em profissionalização, disciplina e ressocialização.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

3.2.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Planejar, coordenar, executar e supervisionar toda a produção da padaria da APAC;
- ✓ Preparar pães, bolos, biscoitos, massas e demais produtos de panificação, observando padrões de qualidade, higiene e aproveitamento dos insumos;
- ✓ Ser o responsável geral pelo funcionamento da padaria, organização do ambiente, controle de equipamentos e zelo pelos utensílios e maquinários do setor;
- ✓ Controlar o estoque de matérias-primas, insumos e materiais utilizados na padaria, elaborando solicitações de compra sempre que necessário;
- ✓ Orientar, supervisionar e capacitar os recuperandos auxiliares da padaria, promovendo aprendizado prático, disciplina laboral e formação profissionalizante;
- ✓ Ensinar técnicas de panificação, confeitaria básica, manipulação de alimentos, boas práticas sanitárias e aproveitamento integral dos alimentos;
- ✓ Acompanhar o desempenho dos recuperandos nas atividades do setor, incentivando responsabilidade, organização, produtividade e desenvolvimento pessoal;
- ✓ Garantir o cumprimento das normas de segurança alimentar, higiene, biossegurança e conservação dos alimentos produzidos;
- ✓ Zelar pela limpeza, ordem e funcionamento da padaria, bem como pela correta utilização dos equipamentos;
- ✓ Atuar em consonância com a metodologia APAC, utilizando o ambiente de trabalho como ferramenta de valorização humana, disciplina e ressocialização.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

3.2.5 Características da Função:

As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

3.2.6 Competências:

✓ **Conhecimentos:** técnicas de panificação, confeitaria básica, fermentação, manipulação e conservação de alimentos, boas práticas de higiene e segurança alimentar, controle de estoque, aproveitamento integral dos alimentos e conhecimento da metodologia APAC;

✓ **Habilidades:** capacidade de liderança, organização do setor, planejamento da produção, treinamento prático de recuperandos, comunicação clara, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, supervisão de rotinas, controle de qualidade, administração de insumos e uso adequado de equipamentos de padaria;

✓ **Atitudes:** responsabilidade, disciplina, zelo, paciência, postura ética, comprometimento com a ressocialização, iniciativa, equilíbrio emocional, senso de exemplo, disposição para ensinar, valorização humana e cuidado com a higiene e segurança do ambiente de trabalho.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

4.1.1 Para os cargos cuja natureza das atribuições exija dedicação exclusiva, em razão de escala, segurança institucional, sigilo, disponibilidade operacional ou incompatibilidade de horários, poderá ser vedado o exercício concomitante de outro vínculo profissional público ou privado, conforme análise da Comissão de Seleção e da Diretoria da APAC.

4.1.2 Excepcionalmente, conforme a necessidade administrativa da APAC e mediante previsão expressa no contrato de trabalho, o cargo de **Padeiro** poderá ser contratado com carga horária inferior à prevista no item 2, hipótese em que a remuneração será proporcional à jornada efetivamente pactuada, observada a legislação trabalhista aplicável.

4.2 O contrato de trabalho de todos os candidatos que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, possivelmente convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da APAC DE GUANHÃES/MG – Rua Panamá, 307 - Bairro Nações - Guanhães/MG – CEP. 39.740-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade ou CNH;

4.2.3 CPF ou CNH;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6 Cópia de histórico escolar;

4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de **13 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026** por meio do correio eletrônico para o seguinte e-mail: apacguanhaes.presidente@gmail.com (até às 23h59m do dia 24 de abril de 2026).

Os currículos e demais documentos (***CNH ou RG, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, certificado de***



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional)

deverão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, sob o título: “Edital de Seleção Simplificada 003/2026 APAC – **(Descrever o cargo pretendido)**”.

O candidato que encaminhar currículo sem especificar o cargo pretendido estará automaticamente desclassificado;

Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, sejam anexados em arquivos separados no formato “PDF”.

6.1.1.1 Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.

6.1.1.2 As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;
apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

6.1.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.1.5 A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 003/2026 será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como no Instagram da APAC de Guanhães/MG ([@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)) na data de **27 de abril de 2026**.

6.1.1.6 Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com anotações de seus dados e respostas, para fins de arquivamento e possíveis contestações;

6.1.2 Análise curricular (*eliminatória*): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC.

6.1.2.1 Somente **os 05 mais bem colocados** de cada cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC. A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como no Instagram da APAC de Guanhães/MG ([@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)) até o dia **28/04/2026**.

6.1.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente, em dia, horário e local informados e divulgados posteriormente. As Entrevistas serão realizadas no **período de 29 de abril/2026 a 30 de abril/2026**.

6.1.3.1 As orientações necessárias para a etapa da entrevista serão encaminhadas aos candidatos classificados para essa etapa, no ato da convocação para a entrevista.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;
apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

6.1.4 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a **desclassificação** do candidato ausente.

6.1.5 A entrevista dar-se à por ordem de convocação dos candidatos classificados ou conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Guanhães/MG;

6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como no Instagram da APAC de Guanhães/MG ([@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)).

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item 6.1.1. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;

6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;
apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

6.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição até às 23h59m. do dia **24 de abril de 2026**.

6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Guanhães/MG, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão de Seleção será composta por **04 (quatro) membros designados pela Diretoria da APAC de Guanhães/MG**, dentre integrantes das áreas administrativa, técnica, segurança e apoio institucional, assegurada a imparcialidade e a capacidade técnica para avaliação dos candidatos.

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida por membro formalmente designado pela Presidência da APAC, mediante ato interno.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

7.1.2 A composição da comissão poderá ser alterada por necessidade administrativa, impedimento, suspeição ou caso fortuito, sem necessidade de retificação deste edital, desde que mantido o número mínimo de membros.

7.2 Pontuação e Seleção:

7.2.1 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.2.1.1 Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, administrativa, financeira, segurança e afins, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1, sendo:

02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado;

06 pontos por um período compreendido entre 01 a 03 anos de trabalho comprovado e

10 pontos por um período superior a 03 anos de trabalho comprovado;

7.2.1.2 Curso técnico e de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 180 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;

7.2.1.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(2 pontos** cada, chegando ao máximo de 06 pontos);

7.2.1.4 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): **02 pontos** por curso, chegando ao máximo de 06 pontos;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;
apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

7.2.1.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: **01 curso: 06 pontos - 02 cursos: 10 pontos e 03 ou mais cursos: 15 pontos.**

7.2.1.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

7.2.2 Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada de forma presencial pela comissão da APAC Guanhães/MG, tendo como base avaliativa os critérios dispostos no item 3.1 – “Perfil Necessário” e as informações curriculares apresentadas individualmente por cada candidato (**60 pontos**).

7.3 Tabela Resumo da pontuação:

| ETAPA | PONTUAÇÃO |
|--------------------|-------------------|
| Análise curricular | 40 pontos |
| Entrevista | 60 pontos |
| TOTAL | 100 pontos |

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **04 de maio de 2026**, através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como no Instagram da APAC de Guanhães/MG ([@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)), conforme disposto no item 6.2.1.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

8.2. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação aqueles melhores pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Guanhães/MG.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Guanhães/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição fundamentada, devidamente assinada, a ser encaminhada ao e-mail institucional informado neste edital, com o assunto: **“Recurso – Processo Seletivo Simplificado 003/2026 – Nome do Recorrente”**.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

10.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desprezite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Não havendo contestações, este edital será homologado 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, em **07 de maio de 2026**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como no Instagram da APAC de Guanhães/MG ([@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)).

11.2. Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como no Instagram da APAC de Guanhães/MG ([@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)).



12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. É vedada a participação no Edital de empregados da APAC de Guanhães/MG que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Guanhães/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3. Considerando que eventuais selecionados no presente Edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1. O candidato aprovado deverá assinar declaração de ciência quanto às vedações previstas neste edital, inclusive de que não possui vínculo como servidor ou empregado público nas hipóteses vedadas, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal, nos termos do **art. 299 do Código Penal**.

12.4. Os candidatos declaram ciência de que os resultados das etapas do Processo Seletivo poderão ser publicados nos canais institucionais da APAC, com identificação nominal dos candidatos habilitados e respectivas classificações, exclusivamente para fins de transparência, controle e regularidade do certame, observados os princípios da necessidade e finalidade previstos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;
apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052





12.5. A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Guanhães assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

12.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como no Instagram da APAC de Guanhães/MG ([@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)).

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Guanhães/MG-MG, 13 de abril de 2026.

Márcio Fernandes Oliveira
Presidente

 (31) 99699-8331
 apacguanhaesoficial
 Rua Panamá, 307 - Nações -
Guanhães MG Cep 39740-000
 apacguanhaes.presidente@gmail.com

